



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 146/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, após tomar conhecimento do teor do Mandado de segurança nº. 0000844-23.2022.8.19.0050, a fim de apurar eventuais responsabilidades etc...

RESOLVE:

- I – Determinar a **Corregedoria** desse Município que proceda com a **máxime urgência** a nomeação de: **Comissão Especial** com o fim de instauração de procedimento administrativo adequado a apurar **eventual responsabilidade cometida por servidor ou contratado** tendo como peças de informação todo conteúdo do **Mandado de Segurança de nº. 0000844-23.2022.8.19.0050**, em trâmite no juízo da 2ª Vara dessa Comarca de Santo Antônio de Pádua.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito